

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0147/2019 – SMADMRH

Portaria nº 0147/2019 – SMADMRH Lagoa Nova/RN, 26 de dezembro de 2019.

“Concede Férias aos Funcionários do Município de Lagoa Nova/RN”.

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais; dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 002/2007.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder férias aos funcionários do Município de Lagoa Nova/RN, de acordo com a Lei complementar nº 002/2007 de 18 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Municipal de Lagoa Nova/RN. Segue tabela abaixo os servidores que vão gozar férias no período de janeiro de 2020.

| MAT. | NOME | SECRETARIA DE LOTAÇÃO | PERIODO AQUISITIVO | CARGO | PERIODO DE GOZO |
|---------|------------------------------------|----------------------------------|--------------------|---------------------------|-------------------------|
| Nº 3290 | Andreza Cristina C. da Silva Alves | Secretaria Municipal de Educação | 2018/2019 | ASG | 06.01.2020 a 04.02.2020 |
| Nº 120 | Ariane Simone Jeronimo da S. Lima | Secretaria Municipal de Educação | 2017/2018 | ASG | 06.01.2020 a 04.02.2020 |
| Nº 313 | Jussara Cristina Jerônimo da Silva | Secretaria Municipal de Educação | 2018/2019 | Secretária Escolar | 06.01.2020 a 04.02.2020 |
| Nº 3294 | Maria das Vitórias Almeida | Secretaria Municipal de Educação | 2018/2019 | ASG | 06.01.2020 a 04.02.2020 |
| Nº 1525 | Maria Isabelle Savana de Medeiros | Secretaria Municipal de Finanças | 2018/2019 | Auxiliar de Contabilidade | 13.01.2020 a 11.02.2020 |

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura e publicação.

Cientifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

RONIERY SULAMITA ACIOLE DA COSTA

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Anne Caroline Aciole da Costa
Código Identificador:8E86161D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/12/2019. Edição 2177
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>